



## **INDICAÇÃO Nº 21.194/2015**

“Indica ao Governador do Estado da Bahia a Instalação de uma unidade da Defensoria Pública de 1ª e 2ª Entrância no Município de Barreiras - Ba”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia, Rui Costa para que proceda a instalação de uma unidade da Defensoria Pública de 1ª e 2ª Entrância no Município de Barreiras – Ba.

### **JUSTIFICATIVA**

Barreiras, é o município mais habitado da região oeste da Bahia com aproximadamente 152 mil habitantes, uma extensão territorial de 7.859 km<sup>2</sup>. situado a 860 km da capital do estado, Barreiras é uma cidade próspera e dinâmica, Principal centro urbano, político, econômico, turístico e cultural da região oeste da Bahia, Tem a agricultura como base principal de sua economia, destacando-se na produção de soja, milho, café irrigado e algodão.

Com uma pecuária forte, além de um comércio pujante e indústrias de porte, Barreiras desponta como importante polo educacional, tornando evidente seu progresso – bem como de todo o oeste baiano – e atraindo pessoas de todas as regiões do país atraídas pelas oportunidades de trabalho.

A recente instalação da Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, sediada no município é um excelente exemplo de que cada vez as ações dos poderes públicos devem ser levadas para perto da população. A presença da Defensoria Pública, em uma cidade polo regional como Barreiras, é de suma importância para a democratização da justiça, pois vai facilitar o acesso daquelas pessoas que não podem arcar com o custo de um advogado, e quase sempre ficam a margem da justiça por não terem recursos para buscá-la.

Convicto de que a instalação de uma Unidade da Defensoria Pública de 1ª e 2ª Entrância, vai de forma significativa beneficiar a população local, melhorando significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, é que submeto a presente indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador Rui Costa, para que proceda a implantação da Unidade da Defensoria Pública Estadual na Cidade de Barreiras - Ba.

**Sala das Sessões, 2 de junho de 2015**

**Deputado Antônio Henrique Júnior**